



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 605/2016

De 18 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	15.000,00
08.2440018.2.036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	225	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	30.000,00
08.2440018.2.043 - Manutenção Geral - Proteção Básica Federal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243	10.000,00
08.2440018.2.044 - Manutenção Geral - Proteção Básica Estadual		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	13.000,00
08.2440018.2.045 - Manutenção Geral - I.G.D.P.B.F.		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	4.000,00
08.24400018.2.046 - Manutenção Geral - P.B.F.		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	87.900,00
08.2430018.2.036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	268	15.000,00
Total		184.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820003.2.003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	132	15.000,00
08.2440018.2.036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	30.000,00
3.3.90.32 - Material, bem ou Serviço Para Distribuição	226	10.000,00
08.2440018.2.043 - Manutenção Geral - Proteção Básica Federal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	241	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

08.2440018.2.044 – Manutenção Geral – Proteção Básica Estadual		
3.3.90.30 – Material de Consumo	244	13.000,00
08.2440018.2.045 – Manutenção Geral – I.G.D.P.B.F.		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	249	4.000,00
08.24400018.2.046 – Manutenção Geral – P.B.F.		
3.3.90.30 – Material de Consumo	252	30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	253	57.900,00
08.2430018.2.036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	273	15.000,00
total		184.900,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de maio de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças